

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° <sup>21</sup> /2022.

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor *Wallace Barreto Simão*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao senhor *Wallace Barreto Simão*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de agosto de 2022.

  
**Avelino Ribeiro da Cruz**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data:   
SECRETARIA GERAL

Wallace Barreto Simão é mineiro, natural da cidade de Coronel Fabriciano, tem 53 anos de idade; é casado com Rosana Miranda há 32 anos, e pai de um casal de filhos, Larissa e Igor.

Sua valentia no trabalho, visão para negócios e fé em Deus moldaram seu perfil empreendedor desde a juventude. Ao lado do pai, na adolescência, ajudou a coordenar dezenas de pessoas na lavoura durante a colheita de café e aos 18 anos já comprava e vendia café em sua região. Aos 21 anos de idade, junto com a esposa, abriu uma cerâmica de fabricação de tijolos.

Pouco tempo depois, em um novo desafio, ao se mudar para Ipatinga foi contratado pela Pedreira Um e Valemix, como representante comercial. Lá, ao longo de 14 anos de trabalho, se relacionando com clientes de todo o Leste de Minas e conhecendo os mais diversos processos no setor da construção civil, se apaixonou por esse mercado e fomentou as bases de um de seus maiores propósitos de vida.

A vontade de construir e contribuir com o desenvolvimento regional levaram Wallace e Rosana, novamente juntos, a criarem a WR Construtora, da qual é Diretor-Presidente. Uma empresa focada em qualidade, agilidade, excelência em seus processos e compromisso ambiental e com seus mais de 500 valentes colaboradores.

Não por acaso, a empresa que mais constrói e inova na região Leste do estado de Minas Gerais nos últimos 17 anos, se orgulha por alcançar a marca de 2.500 unidades lançadas em mais de 35 empreendimentos comerciais e residenciais.

Com imóveis construídos em curto prazo, com inovações construtivas e métodos diferenciados, a WR se tornou a primeira construtora de Minas Gerais e a segunda no Brasil a ser recertificada na nova norma ISO 9001, versão 2018.

A visão empreendedora e a capacidade de liderança de Wallace abrange ainda novos mercados. Em 2014 investiu, junto com seu sócio Carlos, na promissora Giganet, que cresceu e se tornou o maior provedor de internet do Vale do Aço, até ser vendida no ano passado para um dos maiores grupos de internet do Brasil. Nesse mesmo período, criou outras duas novas empresas no Grupo WR: o WR Consórcio Nacional de Imóveis, que cresce para atuar com clientes de todo o Brasil e a WR Agropasto, um novo desafio agora no mundo do agronegócio.

Uma trajetória de disciplina, dedicação e enorme gratidão à Deus pela graça de encantar os clientes em cada detalhe e pela oportunidade de gerar emprego e renda numa cadeia produtiva que gera mais de 40 mil empregos na cidade de Ipatinga. Esse é o jeito de trabalhar de Wallace Barreto Simão. Esse é o Padrão WR.

Com o histórico e currículo acima apresentados peço o apoio dos nobres colegas vereadores da Câmara Municipal de Ipatinga para a aprovação deste Projeto de Resolução, para que possamos homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo o Senhor ***Wallace Barreto Simão.***



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

098

**PORTARIA Nº 098/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

À Comissão Especial em 26/08/2022

Prazo Parecer – 12/09/2022

Sec. Geral